

Filipe Pereira Alves Pretarouca, como Chefe de Divisão de Educação e Ação Social (cargo de direção intermédia de 2.º grau), o qual preenche os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções no aludido regime.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Nota Curricular

Habilitações Académicas

Licenciatura em Arquitetura.

Experiência Profissional

De 18 de março de 2002 a 10 de março de 2004, Regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo na Câmara Municipal de Tabuaço;

De 11 de março de 2004 a 30 de agosto de 2004 Técnico superior estagiário com contrato Administrativo de Provimento na Câmara Municipal de Tabuaço;

De 31 de agosto de 2004 a 28 de abril de 2008 Técnico superior de 2.ª classe do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Tabuaço;

De 29 de abril de 2008 até à presente data Técnico superior de 1.ª classe do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Tabuaço;

20 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

305554416

Despacho n.º 738/2012

Nomeação de Chefe de Divisão de Manutenção de Serviços Urbanos e Obras Municipais

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 30 de dezembro de 2011, e em consequência da proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal em causa, aberto por aviso datado de 3 de dezembro de 2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2010, foi nomeado com efeitos desde 30 de dezembro de 2011, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro 3-B/2010, de 28 de abril, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 104/2006, de 7 de junho e 305/2009, de 23 de outubro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no n.º 12 do artigo 21.º, e alínea a), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de janeiro, o candidato Eduardo Manuel Martins da Silva para Chefe de Divisão de Manutenção de Serviços Urbanos e Obras Municipais, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota Curricular

I — Currículo Académico

Licenciatura em Engenharia Civil.

Pós- Graduação em Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho.

8.º Seminário de Alta Direção em Administração Local.

Formação Pedagógica Inicial de Formadores.

Peritos Qualificados SCE — Módulo RCCTE

Curso de Gestão Pública na Administração Local.

II — Currículo Profissional

De 1986 a 1990, Docência na C+S de Tabuaço e nas Escolas Preparatórias de Moimenta da Beira e Lamego.

De 1991 a 1995 Técnico Superior, Engenheiro Civil na Câmara Municipal de Tabuaço.

De 1995 a 2000, Técnico Superior, Engenheiro Civil na Câmara Municipal de Alijó.

De 2000 a setembro de 2002, Técnico Superior, Engenheiro Civil na Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

De outubro de 2002 a 2011, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

De 2009 até à presente data, Formador na área de Construção Civil e TSSHT.

De 1989 até à presente data, Consultor, Coordenador, Projetista e Diretor Técnico, TSSHT de Obras de Construção Civil nos Vários domínios.

30 de dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro*.

305554449

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 817/2012

Carlos Manuel de Oliveira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar, faz saber que a Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara Municipal de Tomar aprovada em reunião realizada em 8 de setembro de 2011 e cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, na sua 5.ª sessão ordinária, realizada a 27 de dezembro de 2011 aprovar a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, em anexo.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel de Oliveira Carrão*.

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar

Preâmbulo

No uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela conjugação dos diplomas legais — Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, e Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, a Assembleia Municipal de Tomar, sob proposta da Câmara Municipal de Tomar aprovou, na sua 5.ª sessão ordinária de 27 de dezembro de 2011, a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar que, após a apreciação pública prevista no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e publicação no *Diário da República*, entrará em vigor no Município no prazo de 15 dias.

Artigo 1

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar

É alterada a taxa prevista no ponto 12, alínea 2 do Anexo II da Tabela de Taxas Urbanísticas integrado no Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

	Cobrança inicial	Cobrança final
SECÇÃO II		
Licenciamento ou Comunicação Prévia de Obras de Edificação		
12 — Casos especiais:		
1 — €	
2 — Ampliação, construção, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações a edificar (por metro linear ou fração).....	2,20 €	
3 — €	
4 — €	

Artigo 2

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

205583188

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 818/2012

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado em *Diário da República* 2.ª série, n.º 63 de 30 de março de 2011, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de

setembro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com Filipa da Cunha Silva Amorim e Filipa Manuela Ramos Morado Leite, graduadas respectivamente, em 1.º e 2.º lugar, com a categoria de técnico superior — área de arquivo, com vencimento correspondente ao montante de € 1.201,48 (mil duzentos e um euro e quarenta e oito cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória do nível remuneratório 15.º da tabela única, com efeitos ao dia 21 de dezembro do ano de 2011.

21 de dezembro de 2011. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

305549849

Aviso n.º 819/2012

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, vereadora da área de recursos humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do previsto nos n.º 2 do artigo 73.º e n.º 1 do artigo 76.º, todos do regime do contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o preceituado no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sequência de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a categoria/carreira de assistente técnico — área de biblioteca, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 133 de 12 de julho de 2010, foram homologadas as decisões das classificações atribuídas pelo júri e consequentemente, determinada a conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores, Tânia da Conceição Rodrigues Mesquita, Rosa Maria Marques Nunes, Bruno Daniel Carvalho de Almeida, Patrícia Pereira Sobral e Jorge Miguel da Rocha Silva.

22 de dezembro de 2011. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

305549913

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO**Aviso n.º 820/2012****Despacho de nomeação em regime de substituição para o cargo de direção intermédia de 2.º grau**

(Chefe de divisão de atividades económicas e desenvolvimento local)

Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, torna público o seguinte despacho:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação do Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Desenvolvimento Local, a fim de garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Assim:

No uso das competências que me são conferidas nos termos da alínea a) n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos dos n.ºs 1 e 2

do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto aplicável à administração local por força do n.º 9 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho, nomeio, para exercer, em regime de substituição e em comissão de serviço o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Atividades Económicas e Desenvolvimento Local, a licenciada, Mónica Arantes Gonçalves, técnica superior, trabalhadora do Município de Vieira do Minho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por preencher os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções direção, coordenação e controlo.

Pretendendo-se proceder de imediato à abertura de procedimento concursal para o provimento do lugar em causa, a presente substituição manter-se-á até à nomeação do titular.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2011.

6 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

305581973

MUNICÍPIO DE VIMIOSO**Aviso n.º 821/2012****Renovação da Comissão de Serviço do Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Vimioso**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torno público, que por meu despacho, datado do dia 5 de janeiro de 2012, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeação em Comissão de Serviço do Chefe de Divisão Municipal da Divisão Administrativa, António Alberto Lopes Coelho, com efeitos ao dia 6 de janeiro de 2012, pelo período de mais três anos.

9 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

305574391

FREGUESIA DE MONTARGIL**Aviso n.º 822/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos, conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi concluído com sucesso, em 08.12.2011, o período experimental da trabalhadora, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Lúcia Isabel Nogueira Lopes, com a categoria de assistente técnico.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António Correia Constantino*.

305579308

**PARTE I****INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.****Despacho n.º 739/2012**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu (ISEIT — Viseu), reconhecido como de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 211/96, de 18 de novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e na sequência da comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior, em 21 de dezembro de 2011, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração da Estrutura Curricular

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Música, criado